



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149-2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE BRUMADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO E DO OUTRO, A EMPRESA FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO.

O MUNICÍPIO DE BRUMADO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, órgão público do Poder do Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 13.759.150/0001-25, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, 415, centro, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Gestor Secretário Municipal de Saúde Sr. **Cláudio Soares Feres**, cadastrado no CPF/MF sob nº 068.994.926-01, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.773.437-38/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Jose Batista da Silva nº 17, bairro Monsenhor Fagundes, Brumado-BA, e do outro lado, a empresa **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Meira Leite, nº 333, Bairro Nobre, na cidade de Brumado – Ba, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o número 24.301.008/0009-03, representada pelo senhor **Almir Gonçalves de Souza Filho**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 08.393.214-30 SSP/BA e do CPF/MF nº 973.165.205-15, residente e domiciliado na cidade de Itabuna - BA, daqui por diante conhecido como **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº 82/2021 de 30/04/2021, cuja licitação foi realizada na modalidade Chamada Pública Nº 7-2021, acordam em apostilar o referido contrato, observando-se as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que houve alteração nos valores dos procedimentos de hemodiálise os itens 28, 29, 34, 45 e 46 do contrato nº 149-2021, adequando à Tabela SUS, conforme Portaria 3.741, de 21/12/2021, publicado no Diário Oficial da União no dia 29/12/2021 e Portaria 1.388, de 09/06/2022, publicado no Diário Oficial da União no dia 10/06/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto **repactuar** o valor contratual de alguns procedimentos que compõe o objeto, sendo esse serviço de Terapia Renal Substitutivas - TRS, bem como consultas em nefrologia e exames complementares de diagnóstico laboratorial clínico, pelo período de vigência do contrato originário, com previsão em cláusula contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO - Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento, o valor global estimado passará de R\$ 7.284.087,12 (sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, e oitenta e sete reais e doze centavos) para R\$ 8.798.356,68 (oito milhões, setecentos e noventa e oito mil e trezentos e cinquenta e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Planilha de Repactuação de Custos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	DOSAGEM DE CÁLCIO	UND	2.928	R\$ 1,85	R\$ 5.416,80
2	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UND	252	R\$ 3,51	R\$ 884,52
3	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UND	252	R\$ 3,51	R\$ 884,52
4	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	252	R\$ 1,85	R\$ 466,20
5	DOSAGEM DE CREATININA	UND	1.200	R\$ 1,85	R\$ 2.220,00
6	DOSAGEM DE FERRITINA	UND	732	R\$ 15,59	R\$ 11.411,88
7	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UND	732	R\$ 3,51	R\$ 2.569,32
8	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UND	732	R\$ 2,01	R\$ 1.471,32
9	DOSAGEM DE FÓSFORO	UND	2.952	R\$ 1,85	R\$ 5.461,20
10	DOSAGEM DE GLICOSE	UND	900	R\$ 1,85	R\$ 1.665,00

"Autenticação
no verso"

11	DOSAGEM DE POTÁSSIO	UND	2.952	R\$ 1,85	R\$ 5.461,20
12	DOSAGEM DE PROTEÍNA TOTAIS E FRAÇÕES	UND	732	R\$ 1,85	R\$ 1.354,20
13	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO - PIRÚVICA (TGP)	UND	2.952	R\$ 2,01	R\$ 5.933,52
14	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	UND	732	R\$ 4,12	R\$ 3.015,84
15	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	UND	252	R\$ 3,51	R\$ 884,52
16	DOSAGEM DE UREIA	UND	5.904	R\$ 1,85	R\$ 10.922,40
17	PESQUISA DE HEMOGLOBINAS	UND	2.952	R\$ 1,53	R\$ 4.516,56
18	HEMATÓCRITO	UND	2.952	R\$ 1,53	R\$ 4.516,56
19	HEMOGRAMA COMPLETO.	UND	732	R\$ 4,11	R\$ 3.008,52
20	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	UND	240	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00
21	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS	UND	480	R\$ 18,55	R\$ 8.904,00
22	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UND	492	R\$ 18,55	R\$ 9.126,60
23	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS	UND	492	R\$ 18,55	R\$ 9.126,60
24	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B	UND	492	R\$ 18,55	R\$ 9.126,60
25	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	UND	492	R\$ 43,13	R\$ 21.219,96
26	DOSAGEM DE ALUMÍNIO	UND	492	R\$ 27,50	R\$ 13.530,00
27	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UND	1.200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
28*	HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - (EXCEPCIONALIDADE) - EXTRA	UND	144	R\$ 218,47	R\$ 31.459,68
29*	HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	UND	36.924	R\$ 218,47	R\$ 8.066.786,28
30	HEMODIÁLISE II PORTADOR DE HIV /HB/HC (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	UND	720	R\$ 265,41	R\$ 191.095,20
31	HEMODIÁLISE EM PORTADOR DE HIV/HB/HC (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO) - EXTRA	UND	24	R\$ 265,41	R\$ 6.369,84
32	MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE	UND	24	R\$ 358,06	R\$ 8.593,44
33	TREINAMENTO DE PACIENTES SUBMETIDOS A DIÁLISE PERITONEAL	UND	12	R\$ 55,13	R\$ 661,56
34*	CONFEÇÃO DE FÍSTULA ARTÉRIO-VENOSA PARA HEMODIÁLISE	UND	120	R\$ 859,20	R\$ 103.104,00
35	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE	UND	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
36	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIÁLISE	UND	144	R\$ 115,81	R\$ 16.676,64
37	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCCKHOFF OU SIMILAR PARA DPA/DPAC	UND	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
38	LIGADURA DE FÍSTULA ARTÉRIO-VENOSA	UND	36	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00
39	CONFEÇÃO DE FÍSTULA ARTÉRIO-VENOSA COM ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	UND	12	R\$ 1.453,85	R\$ 17.446,20

40	INTERVENÇÃO EM FÍSTULA ÁRTERIO- VENOSA	UND	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
41	RETIRADA DE CATETER TIPO TECKNOFF/SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	UND	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
42	CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE - TIPO PERMCATH	UND	12	R\$ 482,34	R\$ 5.788,08
43	CATETER PARA SUBCLÁVIA DUPLO LUNEM PARA HEMODIÁLISE	UND	144	R\$ 64,76	R\$ 9.325,44
44	CATETER TIPO TENCKNOFF/SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA PARA DPA/DPAC	UND	12	R\$ 149,75	R\$ 1.797,00
45*	CONJUNTO DE TROCA PARA DPA (PACIENTE - MÊS COM INSTALAÇÃO DOMICILIAR)	UND	12	R\$ 2.984,56	R\$ 35.814,72
46*	CONJUNTO DE TROCA PARA PACIENTES SUBMETIDO A DPCA	UND	24	R\$ 2.354,17	R\$ 56.500,08
47	CONJUNTO DE TROCA PARA TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA/DPAC	UND	12	R\$ 609,39	R\$ 7.312,68
48	DILATADOR PARA IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	UND	144	R\$ 21,59	R\$ 3.108,96
49	GUIA METÁLICO PARA INTRODUÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN	UND	144	R\$ 15,41	R\$ 2.219,04
VALOR TOTAL					R\$ 8.798.356,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes desta Repactuação, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE: 04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROJETO/ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento, que doravante passará a integrar o contrato de nº 149-2021, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brumado (BA), 01 de setembro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G:

Eduardo Lima Vasconcelos
 Prefeito Municipal de Brumado
 RG nº 4 000 130-02 SSP-BA
 CPF nº 143 217 696-04

Nome:

R.G:

Carolina Guimarães Abrantes Ric
 RG 15 761 315-13
 CPF 045.138.375-35

Victor Mattos de Souza Carvalho
 Assessor Jurídico - OAB/BA nº 72 909
 Secretária Municipal de Agricultura
 Portaria nº 363 de 17/05/2022

**"Autenticação
no verso"**

